PORTARIA Nº 008, DE 19 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, **MÁRCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº013/2020, de 01 de dezembro de 2020, onde lê-se,
I – Regulamentar a estrutura, o conteúdo e a carga horária do CURSO TÉCNICO EM LUDOTECA subsequente ao Ensino Médio.

O CORRETO É:
I – Regulamentar a estrutura, o conteúdo e a carga horária do CURSO TÉCNICO EM LUDOTECA subsequente ao Ensino Médio, para o cargo específico de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**;

Art. 2º EXCLUIR o parágrafo ****A carga horária de prática profissional prevista nas ementas, será computada em hora aula para fins de registro de trabalho docente.***

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 19 de maio de 2022.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto / Portaria nº 003/2021